

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

### ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

BIÊNIO 2019/2020

Aos quatro dias dias do mês de março de dois mil e vinte, às dezesseis horas e dezesseis minutos, realizou-se a terceira reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponte Nova, com a presença dos Vereadores Juscelino da Silva Machado, Antônio Carlos Pracatá de Sousa e Sérgio Antônio de Moura. A reunião contou ainda com a presença do Procurador Jurídico Alan Bemfeito, do Assessor Afonso Mauro Pinho Ribeiro, dos Agentes Administrativos Analistas Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves e Paulo Gomes Coelho. Iniciando-se os trabalhos, a Comissão concluiu que está apto para votação em Plenário PL 3.753/2020 – Altera a Lei Municipal 4.267/2019, que dispõe sobre a criação de funções públicas para desenvolvimento das atividades específicas do convênio n. 011/2017, formalizado entre o Município e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SEDECTS), e dá outras providências; PL 3.755/2020 – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por utilização do superávit financeiro do exercício de 2019 no orçamento vigente do DMAES para reforço de dotação; PL 3.756/2020 – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro do exercício de 2019 no orçamento vigente; PL 3.757/2020 – Autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para execução do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Rede Cuidar; PL 3.759/2020 – Autoriza a alteração do limite para cobertura de créditos adicionais suplementares por superávit financeiro no exercício de 2020; e PL 3.760/2020 – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente por superávit financeiro do exercício de 2019. A Comissão decidiu ainda aguardar melhor análise dos Projetos de Lei PL 3.754/2020 – Altera a Lei Municipal nº 3.938,

que altera a estrutura organizacional do Poder Executivo para criar vagas de funções públicas para os Médicos de Saúde da Família, regulamenta a jornada de trabalho do Médico de Saúde da Família e dá outras providências. No caso desse Projeto de Lei, será aguardada a reunião solicitada pela CSPM com os médicos e a Coordenadora Laura); PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS RELATIVO ÀS CONTAS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2015. Foi lido ainda para ciência da Comissão do Ofício da Comissão de Meio Ambiente, Bioética e Biodireito da OAB - Ponte Nova, solicitando integração para debates, alteração e atualização do Código de Meio Ambiente (Lei Municipal nº 4.088/2016). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos, lavrando-se a presente ata, aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

**Juscelino da Silva Machado**

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa**

**Sérgio Antônio de Moura**